

CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA

**PROJETO:
"ACOLHENDO COM CARINHO"
2024-2026**



**CANTINHO DO CÉU
HOSPITAL DE RETAGUARDA**

COMO SERÁ?

OBJETIVO GERAL;

Oportunizar às crianças e adolescentes, com múltiplas e severas deficiências em decorrência de Paralisia Cerebral, acolhimento institucional visando sua proteção integral e melhoria da qualidade de vida.

Apresentação do Programa de Ação;

O referido projeto visa atender as pessoas com deficiências em decorrência de paralisia cerebral e suas complicações. O programa é dividido em dois tipos de serviços, o Atendimento Integral que é voltado para abrigar pacientes e usuários que foram encaminhados pela rede SUAS e SUS, do município de Ribeirão Preto e municípios da região; o segundo serviço é o Atendimento Diário, destinado a usuários encaminhados pela rede SUAS no município de Ribeirão Preto, tal serviço é destinado para pessoas com deficiências que necessitem de cuidados diários nas atividades de vida diária, as quais são de muita importância para os mesmos.

Caracterização do Público Alvo do Programa de Ação;

Crianças e Adolescentes com Deficiências Múltiplas e Severas, sequelados de Paralisia Cerebral, de ambos os sexos, mediante encaminhamento do Sistema judiciário, rede socioassistencial e demanda espontânea, residentes em Ribeirão Preto e região, que não possuem condições de acesso à rede de serviços públicos, que tenham seus direitos básicos violados e que tenham vínculos familiares fragilizados e rompidos.

ODS da ONU;



Atendimento integrado;

Os usuários, encaminhados pelo Ministério Público, Rede Socioassistencial ou por solicitação da família, requerem cuidados especiais nas atividades de vida diária, assim como atendimento com cuidadoras(es), serviço social, enfermagem, fonoaudiologia e fisioterapia.

Os usuários acolhidos na instituição devido a falta de cuidados e negligência por parte da família, o serviço ofertado garante uma melhoria na qualidade de vida do mesmo e como medida de proteção a criança, preconizado pelo ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, artigo 98.

Atendimento diário;

O serviço é ofertado às famílias que tenham pessoas com deficiências - com certo grau de dependência na execução de suas AVD (atividades de vida diárias) - as quais tiveram seus direitos violados, através de isolamento social, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no meio familiar, negligência nos cuidados prestados a pessoa com deficiência por parte do cuidador, alto grau de stress por parte do cuidador, dentre outras situações que venham prejudicar a pessoa com deficiência e sua família.

As ações e serviços são sempre pautados na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Norma Operacional Básica SUAS (NOB SUAS RH), e Norma Operacional Básica NOB-SUAS, Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente, Política Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde, Sistema Único da Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite.



MISSÃO

“Acolher pessoas com paralisia cerebral e sequelas múltiplas, severas e irreversíveis, visando a melhora na qualidade de vida através do atendimento especializado e humanizado em saúde, propiciando o reconhecimento de um ambiente familiar para os pacientes e colaboradores da instituição”.

VISÃO

“Ser referência de serviço humanizado de excelência em saúde, garantindo qualidade de vida através de atendimento ético e humanizado”.

VALORES

- Amor
- Dedicação
- Atendimento humanizado
- Comprometimento
- Ética
- Excelência em saúde
- Solidariedade
- Transparência
- Infraestrutura



QUEM SOMOS?

O **Cantinho do Céu** é uma instituição filantrópica, criada em 1983 em Ribeirão Preto-SP, com o intuito de fornecer cuidado integral a pacientes com paralisia cerebral, com sequelas severas, múltiplas e irreversíveis, decorrentes principalmente de anóxia neonatal.

Os pacientes têm alto grau de dependência (não andam, não falam, não comem sozinhos) e por isso a Instituição oferece assistência multidisciplinar 24hs por dia.

Hoje temos no **Cantinho do Céu** aproximadamente 85 pacientes todos os dias, buscando promover o conforto e a qualidade de vida de todos.

Dentre esses pacientes, aproximadamente 30% recebem atendimento durante o dia e voltam para suas famílias à noite e 70% residem no Hospital.

É a única Instituição Filantrópica de Ribeirão Preto que exerce essa função.

Atendimento especializado; Realizado por uma equipe interdisciplinar composta por médicos, nutricionista, neuropsicopedagoga, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e enfermeiros acompanha cada paciente de perto, garantindo o cuidado individualizado e o tratamento adequado às suas necessidades específicas.

Acolhimento integral; O Cantinho do Céu oferece: acolhimento, cuidados médicos, alimentação nutritiva e balanceada, vestuário adequado, atividades de lazer e estimulação, além de promover a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia dos seus assistidos e residentes.

Apoio às famílias; Nossos colaboradores oferecem suporte emocional e orientação às famílias dos acolhidos, auxiliando-os na compreensão das necessidades de seus familiares e na busca por seus direitos.

O **Cantinho do Céu** é um agente de transformação social, que promove a conscientização sobre os desafios enfrentados pelas PCDs e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

NOSSA HISTÓRIA;



Em 1983, Dona Sônia comoveu-se com Elaine, menina de 5 anos com necessidades especiais. Mas existiam muitas outras pessoas a serem ajudadas.

Foi movida por este sentimento de carinho e humanidade que o **Cantinho do Céu** abriu suas portas com o objetivo principal de oferecer os cuidados necessários e indispensáveis a essas PCDs (Pessoas com Deficiências Múltiplas e Severas), para a sobrevivência dos mesmos, enquanto seus pais ou familiares estivessem trabalhando.

O **Cantinho do Céu** cresceu, pois passou a receber crianças órfãs e ou que foram abandonadas na Entidade e hoje abriga mais de 85 pessoas com sequelas de anoxia neonatal, dando-lhes atendimento especializado.

A Grande maioria das crianças e adolescentes atendidos não andam, outras sequer movem os membros inferiores, necessitando de um complexo tratamento que envolve o trabalho de profissionais da saúde e a compra de medicamentos diversos, exigindo mão de obra qualificada; os comprometimentos físicos e mental exigiram dietas especiais, oferecidas através de sondas, e gerando um alto custo que é superado com o esforço e responsabilidade todos os dias.

Superamos a desafios com amor e dedicação;

A maioria dos nossos acolhidos apresentam limitações físicas severas, como a impossibilidade de andar ou mover os membros inferiores.

Essa realidade exige um tratamento complexo e multidisciplinar, envolvendo o trabalho de diversos profissionais da saúde, a administração de medicamentos específicos e a necessidade de mão de obra altamente qualificada.

Além disso, muitos dos residentes possuem necessidades nutricionais especiais, demandando dietas personalizadas via sonda, o que nos gera custos elevados.

Enfrentamos nossas dificuldades com força e união;

Nesses 40 anos de atividades o Cantinho do Céu nunca desistiu de seus acolhidos.

Nossa equipe, é composta por profissionais qualificados, dedicados e amorosos, que trabalham incansavelmente para garantir o bem-estar físico e emocional de cada assistido.

O esforço e a responsabilidade da equipe, somados à generosidade e reconhecimento da sociedade através de doadores e colaboradores, nos permitem vencer nossas dificuldades e proporcionar os melhores cuidados a nossos assistidos.

NOSSOS NÚMEROS;

BALANÇO SOCIAL;



85

Pacientes



17

Convênios



152

Colaboradores



R\$700 Mil

Receita Mensal

PREFEITURAS CONVÊNIADAS;

- Batatais/SP
- Brodowski/SP
- Guapé/MG
- Jaboticabal/SP
- Jardinópolis/SP
- Luís Antônio/SP
- Monte Alto/SP
- Morro Agudo/SP
- Pitangueiras/SP
- Pradópolis/SP
- Ribeirão Preto/SP
- São Simão/SP
- Serrana/SP
- Sertãozinho/SP
- SUS - Sistema Único de Saúde
- SUAS - Sistema Único de Assistência Social

Parceiros:

Fundação Maternidade Sinhá Junqueira

santallydia
FUNDAÇÃO

Parceiros Educacionais:

grau[®]
TÉCNICO


unaerp



INFRAESTRUTURA;

O **Cantinho do Céu** tem 4.245m² de área construída onde atende pessoas com deficiências múltiplas e severas, em regime de período integral (24hs por dia). Para a realização do trabalho com amor e qualidade contamos com uma grande estrutura humana e física:

**ADMINISTRATIVO
HOSPITALAR**



ALMOXARIFADO



BAZAR



CENTRAL DE GÁS



**ENERGIA FOTOVOLTAÍCA
(USINA)**



**C.M.E
(Esterilização de Materiais)**



**ESTOQUE
HOSPITALAR**



FARMÁCIA



**FISIOTERAPIA E
CENTRO DIA
(SALA REINALDO LUÍS DA SILVA)**



GERADOR



LACTÁRIO



LAVANDERIA



RECEPÇÃO



SALA DE HIGIENIZAÇÃO



SALA DE REUNIÃO



**SERVIÇO SOCIAL,
PSICOLOGIA,
NEUROPSICOPEDAGOGA**



TELEMARKETING



**TRATAMENTO DE ÁGUA
(ASTRAL)**



TANQUE DE OXIGÊNIO



SUSTENTABILIDADE;



INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS;



LOCALIZAÇÃO;

☎ (16) 3622.0853 Ramal: 22

✉ assistenciasocial@cantinhodoceu.org

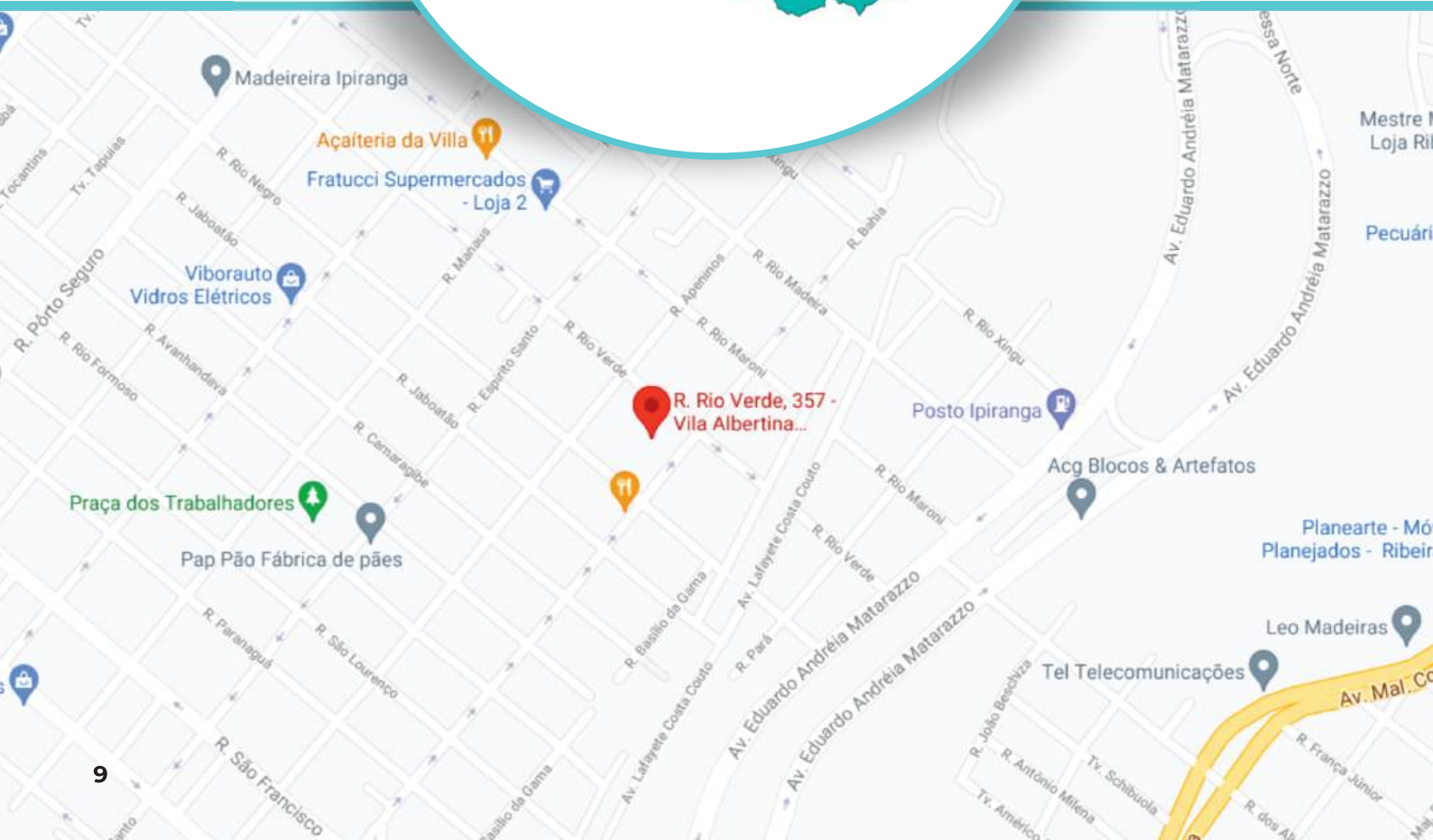
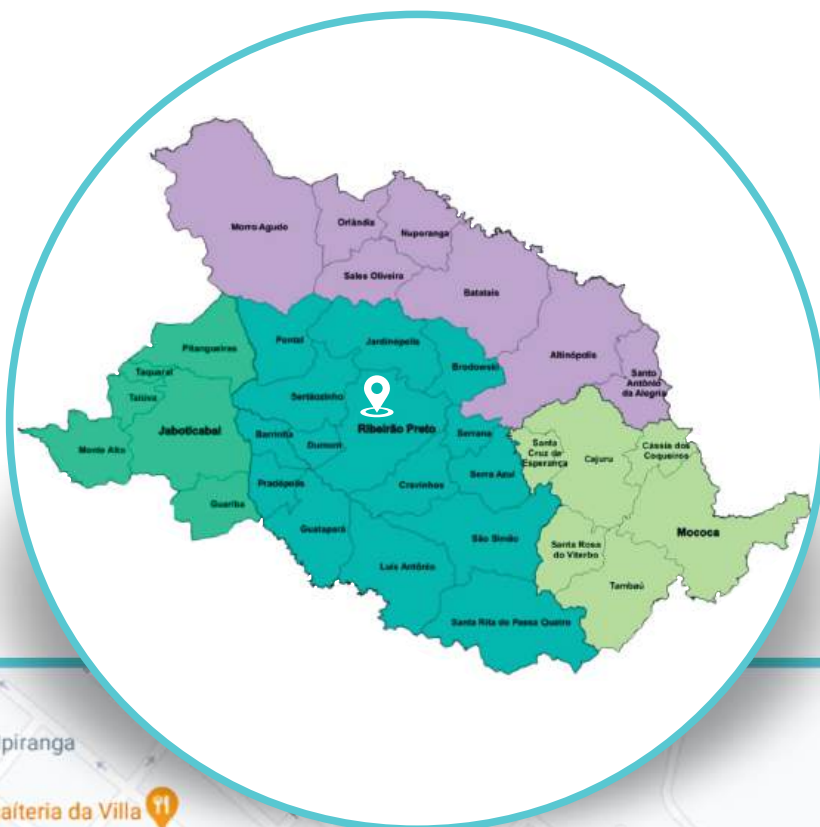
📍 Rua Rio Verde, 357 | Vila Albertina
CEP: 14060-190 | Ribeirão Preto-SP

f cantinhodoceurp

📷 cantinhodoceurp

in cantinhodoceurp

www.cantinhodoceurp.org.br



**COMO VOCÊ PODE
AJUDAR?**

**FUNDO DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA (FIA).**



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ribeirão Preto

**LEI DO
INCENTIVO**

FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA);

Por meio de leis de incentivo fiscal, o governo permite com que pessoas físicas que façam declaração do Imposto de Renda por formulário completo possam destinar até 6% do seu IR e empresas tributadas no lucro real possam destinar até 9%* do seu IR à pagar para áreas como a cultura, saúde, esporte e temas amparados pelo Estatuto do Idoso e da Criança e Adolescente. É importante lembrar que ao apoiar estes projetos via destinação fiscal, **o custo para a empresa investidora é zero.**

A criação dos Fundos de Direitos da Criança e Adolescente (FIA) foi prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 260. Incentivando empresas tributadas com base no lucro real a destinar 1% do IR.



Para projetos os quais são homologados pelo **Cantinho do Céu** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto.

Diário Oficial nº 11.910 • Ribeirão Preto • Terça-feira, 14 de Maio de 2024

• EIXO VI - EDUCAÇÃO

Prioridade	Organização	Projeto	Pontuação	Avaliação
Eixo VI Art. 40	Centro Am Sullivan do Brasil - RP	NEE Atendimento Educacional Especializado	80,0	Aprovada/Classificada
Eixo VI Art. 40	Instituto Maria de Educação e Desenvolvimento Social	Jovens Talentos na Escola	77,5	Aprovada/Classificada
Eixo VI Art. 40	Associação de Amigos do Autista - AAAA-RP	Quem sabe no seu Trabalho?	72,5	Aprovada/Classificada

• EIXO VIII - ACOLHIMENTO

Prioridade	Organização	Projeto	Pontuação	Avaliação
Eixo VIII Art. 40 - 1	Associação Educacional e Beneficente Semeadando Vidas Amigos do Bem	Parceiros - SACA S	45,0	Aprovada/Classificada
Eixo VIII Art. 40 - 2	Instituto Lento	Casa Lar - Vida em Família	72,5	Aprovada/Classificada

Artigo 3º - Ficam Aprovadas para recebimento de recursos captados exclusivamente por **Sensibilização (desde que a OSC apresente saldo e certificado de autorização para captação de recursos financeiros)** as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação e eixos estabelecidos na Resolução nº 01/2024 e no Edital nº 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP, apresentados em ordem decrescente de pontuação por Eixo:

Prioridade	Organização	Projeto	Pontuação	Avaliação
Eixo I	Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto - ADIV-RP	Proteção Social de Médio Complexidade para pessoas com Deficiência e seus Familiares	70,0	Aprovada/Classificada
Eixo I	Centro de Atendimento Educacional Especializado do Brasil - CAEEB	Programa de Atendimento Educacional Especializado e Convívio com Deficiência	64,5	Aprovada/Classificada
Eixo II	Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda	Acolhendo com Carinho	60,0	Aprovada/Classificada
Eixo II	Centro Espírita Apreensão do Espírito	Desenvolver com Respeito e Cidadania	57,5	Aprovada/Classificada
Eixo II	Instituto Espírito Paulo de Tarso	Um Bom Começo	57,0	Aprovada/Classificada
Eixo II	Fundação Educacional Luz Criança Amarela	Educação Infantil e Fundamental - Área Inicial e Prévia	52,0	Aprovada/Classificada
Eixo II	Luz Infância	Semeadando o Amor	42,0	Aprovada/Classificada
Eixo VIII	Grupo de Apoio e Cuidado com Criança - GACC	Programa Apoio Integral e Atendimento Multidisciplinar do GACC	72,5	Aprovada/Classificada
Eixo VIII	ABRINCCOR - Associação Brasileira de Crianças do Estado de São Paulo	Criança e Atendimento e a Resposta do Cuidador: Atendimento Integral à Criança e Adolescente	62,5	Aprovada/Classificada

Artigo 4º - Ficam Aprovadas e Classificadas **exclusivamente para obtenção de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros**, as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação e eixos estabelecidos na Resolução nº 01/2024 e Edital nº 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP, apresentado em ordem decrescente de pontuação por Eixo:

Prioridade	Organização	Projeto	Pontuação	Avaliação
Eixo VI	Centro Social da Vila Ursula	Criança Feliz	50,0	Aprovada
Eixo VI	Associação Espírita Amizade de Sorocaba	Carinhoso Sorocaba	50,0	Aprovada

Artigo 5º - Ficam Eliminadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que, de acordo com o Edital nº 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP, item 10.5.5: a) cuja a pontuação for inferior a 40,0 (quarenta) pontos; b) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para execução das ações para o cumprimento das metas; e o valor de referência da proposta de acordo com o Edital; c) os que não contenham os itens mínimos descritos no item 10.4.6 deste Edital; d) que estejam em desacordo com o Edital. Considerando o exposto segue:

Prioridade	Organização	Projeto	Pontuação	Avaliação
Eixo I	Associação S.O.S. Vidas - PROJETO DE DEUS	Associação S.O.S. Vidas - PROJETO DE DEUS	15,0	Eliminado por pontuação, conforme previsto no item 10.5.5 - A do Edital
Eixo III	CAMB - Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Ribeirão Preto	Projeto Indivíduo em Origem - Família Acolhedora	-	Proposta eliminada, pois não atendeu aos requisitos mínimos previstos no item 10.4.6 - I, do Edital
Eixo V	Associação Encantos no Amor	Programa Contabiliza Jovens	-	Proposta eliminada, pois não atendeu aos requisitos mínimos previstos no item 10.4.6 - D do Edital
Eixo VI	Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Círculo	Projeto Vida Feliz	-	Proposta eliminada, pois não atendeu aos requisitos mínimos previstos no item 10.4.6 - F do Edital
Eixo VI	Instituto SEE de Educação	Crianças na Fábrika	-	Proposta eliminada, pois não atendeu aos requisitos mínimos previstos no item 10.4.6 - G do Edital



FMDCA|RP

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE RIBEIRÃO PRETO/SP

COMO REALIZAR A DESTINAÇÃO VIA BOLETO BANCÁRIO;

1 **Acesse:** <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/assistencia-social/guia-cmdca>

2 **Preencha os campos**



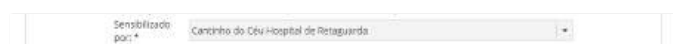
The screenshot shows a web form titled "Guia de Recolhimento - CMDCA". It includes fields for "CPF", "Nome", "CEP", "Endereço", "Bairro", "Complemento", "Cidade", "UF", "E-mail", "Telefone", and "Valor". A "Destinação" dropdown menu is visible at the bottom of the form.

4 **Gere o boleto e pronto, você se tornou um apoiador do Cantinho do Céu.**



The screenshot shows a confirmation box with a checked checkbox labeled "Não sou um robô" and a "Gerar Boleto" button. There is also a "Limpar" button.

3 **No campo "Sensibilizado por" selecione "Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda".**



The screenshot shows a dropdown menu with the text "Sensibilizado por:" and a selected option "Cantinho do Céu - Hospital de Retaguarda".



COMO REALIZAR A DESTINAÇÃO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO;

Conta FMDCA|RP

BANCO DO BRASIL

Razão Social: FMDCA/RP Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Agência: 0028-0

Conta Corrente: 105.106-7

CNPJ: 17.751.591/0001-31

Destinação de IR - Incentivos Fiscais

Ligue: (16) 3622-0853 Ramal: 22

E-mail: assistenciasocial@cantinhodoceu.org

CMDCA/RP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 06.220.585/0001-31

VOCÊ PODE AJUDAR TAMBÉM!

DOAÇÃO DIRETA E VOLUNTÁRIA;

BANCO DO BRASIL

Razão Social: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda

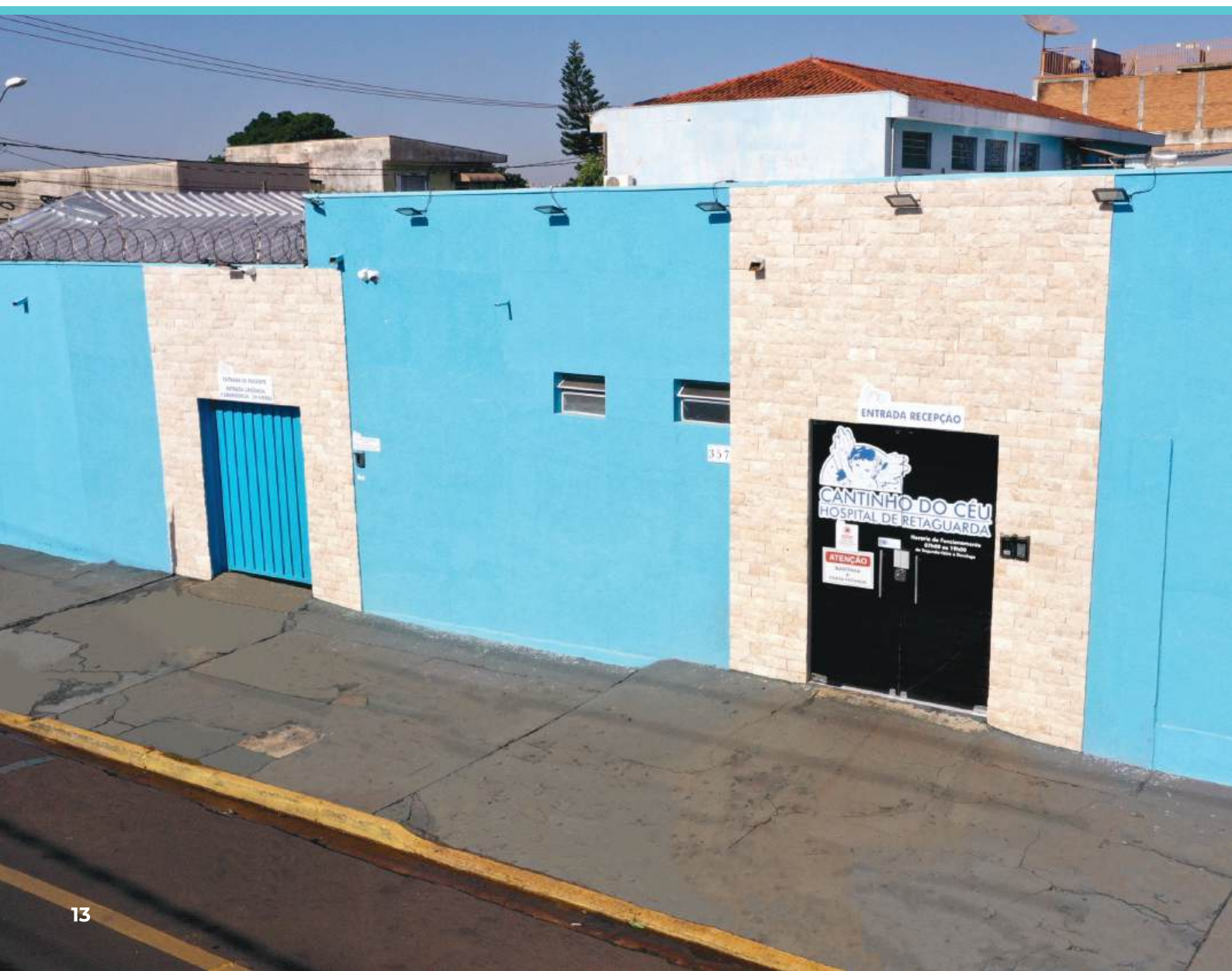
Agência: 6504-8

Conta Corrente: 105715-4

CNPJ: 51.820.785/0001-80

PIX: 51.820.785/0001-80

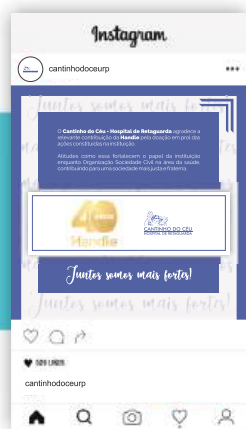
Adote uma criança financeiramente - Projeto Adote.



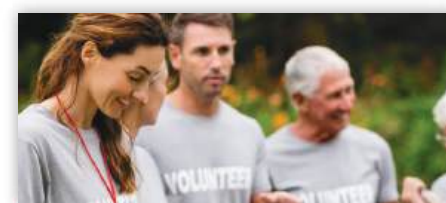
CONTRAPARTIDAS;



Logotipo do apoiador no Facebook, Instagram e Youtube.



Relatórios encaminhados para investidores.



Voluntariado com colaboradores da empresa doadora.

INVESTIDORES;



AGRADECIMENTO;

Agradecemos a todas as empresas, apoiadores e colaboradores que acreditam em nosso trabalho.

Essa parceria é imprescindível para manter viva nossa missão de cuidar com carinho e amor.

Muito Obrigado!



CANTINHO DO CÉU
HOSPITAL DE RETAGUARDA



cantinhodoceurp



cantinhodoceurp



cantinhodoceurp



[16] 3622.0853 - Ramal: 22



assistenciasocial@cantinhodoceu.org



Rua Rio Verde, 357 | Vila Albertina | CEP: 14060-190 | Ribeirão Preto-SP

www.cantinhodoceurp.org.br